



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2478/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	R\$	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		20.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	R\$	
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas		12.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>12.500,00</b>
<b>02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor Prof. Educ. – FUNDEB</b>	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		65.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS		17.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>82.000,00</b>
<b>02.08.00 – Cultura</b>	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		100,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total</b>		<b>126.600,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), a saber:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche</b>	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		102.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>102.000,00</b>
<b>02.14.00 – Estradas e Rodagens</b>	R\$	
3.3.71.41 – Contribuições a Consórcios Públicos		18.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		6.600,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>24.600,00</b>
<b>Total</b>		<b>126.600,00</b>



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de setembro de 2007.

Dirceu Silvestre Zafoti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

